



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH

Fundada em 21 de Junho de 1991
Filiada à WSF – World Squash Federation
Membro do COB – Comitê Olímpico Brasileiro

RESOLUÇÃO CBS 2016/001 de 23 de maio de 2016

A DIRETORIA da CBS – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH, usando da competência que lhe confere o art. 4º do Estatuto da CBS, de 28 de junho de 2008

CONSIDERANDO o ofício 013/2013 da FPS – FEDERAÇÃO PAULISTA DE SQUASH de 30 de setembro de 2013

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FPS – FEDERAÇÃO PAULISTA DE SQUASH de 24 de outubro de 2013

CONSIDERANDO o ofício 015/2013 da FPS – FEDERAÇÃO PAULISTA DE SQUASH de 08 de novembro de 2013

CONSIDERANDO o Ofício CBS/Presidência nº 016/2013 de 11 de novembro de 2013

CONSIDERANDO o ofício 017/2013 da FPS – FEDERAÇÃO PAULISTA DE SQUASH de 12 de novembro de 2013

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria da CBS – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH tomada em Reunião de Diretoria em 01 de abril de 2016, embasada em parecer da Diretoria Jurídica da CBS

RESOLVE

Art. 1º Considerar nulos os atos constantes nos Ofícios 013/2013 da FPS e 016/2013 da CBS

Art 2º Acatar na íntegra o Ofício 017/2013 da FPS

Art 3º Considerar a FPS – FEDERAÇÃO PAULISTA DE SQUASH filiada à CBS – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH, sem a interrupção imposta pelos atos considerados nulos

Art 4º Isentar a FPS – FEDERAÇÃO PAULISTA DE SQUASH do pagamento das taxas devidas à CBS durante o período em que foi impedida de exercer os seus direitos de filiada.

Art 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS V S PAIVA

Presidente



Confederação Brasileira de Squash – CBS

Rua Cândido Mendes, 581 – Glória
CEP 20241-220 – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: cbs@cbsquash.com.br

Filiada à:

World Squash Federation – WSF
Federação Pan-Americana de Squash – CBS
Confederação Sul-Americana de Squash – CSS
Membro do Comitê Olímpico Brasileiro